



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 104/2016

Moção de aplausos à Escola Municipal Orlando Luiz Basei e à Escola Estadual Novo Sarandi pela realização do desfile de 7 de Setembro no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja enviado ofício à Escola Estadual Novo Sarandi, localizada à Rua São Luiz, 1461, no Distrito de Novo Sarandi, representada por sua diretora, senhora Márcia Eliane Dewes e à Escola Municipal Orlando Luiz Basei, localizada à Rua São Luiz, 1421, representada por sua diretora, senhora Márcia Follmann, manifestando os aplausos do Legislativo Toledano pela realização do desfile cívico de 7 de Setembro no Distrito de Novo Sarandi.

O desfile cívico é tradição no Distrito de Novo Sarandi desde 1968, assim, a Escola Municipal Orlando Luiz Basei e a Escola Estadual Novo Sarandi reuniram professores, alunos e funcionários na data de 11 de setembro de 2016, com início às 9h30min e término às 11h15min. Os colégios contaram com a participação de 518 alunos, 79 professores e funcionários dos colégios mencionados, 21 balizas e 40 pessoas tocando na banda, tendo a sua frente como instrutor o professor Neri Antônio Sebastiani.

Após o desfile as escolas organizaram a Festa de Confraternização da comunidade, realizada no Pavilhão da Igreja Católica.

Portanto, esta moção de aplausos é uma simples forma de agradecimento e demonstração de respeito pelo trabalho destes profissionais que se organizaram para dar continuidade a esta tradição do desfile cívico de 7 de Setembro no Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2016.


ODAIR MACCARI


ALCIDIO PASTORIO


LUÍS FRITZEN

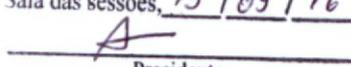

LUIZ JOHANN

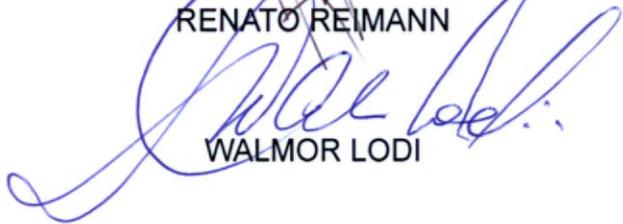

RENATO REIMANN


TITA FULAN

APROVADO

sala das sessões, 19/09/16


Presidente


WALMOR LODI

REQ 104/2016

AUTORIA: Ver. Alcido Pastório, Ver. Luís Fritzen, Ver. Luiz Johann, Ver. Odair Maccari, Ver. Renato Reimann, Ver. Tita Furlan e V

